



Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 420-1142 – Fax (41) 420 -1360
www.portosdoparana.com.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

Deliberação n.º 03 /2005-CAP-PR

Paranaguá, 27 de janeiro de 2005

COMPOSIÇÃO DOS GRUPO DE TRABALHO EM APOIO À COMISSÃO DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS E PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OPERADORES PORTUÁRIOS.

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993 e no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno do CAP;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Deliberações nº 01/2004/CAP-PR, de 18 de junho de 2004 e 03/2004/CAP-PR de 02 de julho de 2004, que instituem Grupo de Trabalho de Apoio à Comissão de Operações Portuárias e Pré-qualificação de Operadores Portuários,

CONSIDERANDO que a composição deste Grupo de Trabalho seja de representantes dos Blocos dos Trabalhadores e dos Operadores Portuários e da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, conforme ítem III da Deliberação 03/2004/CAP-PR,

CONSIDERANDO, a indicação dos servidores da APPA, Sr. Daniel Lucio de Oliveira e Sra. Xenia Karina Arnt, para comporem o referidos Grupo de Trabalho, constante do Ofício n.º 363/04-APPA de 15 de outubro de 2004,

CONSIDERANDO as indicações dos representantes dos referidos Blocos realizada durante a 132ª Reunião Ordinária do CAP, nesta data,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que o Grupo de Trabalho tenha a composição a seguir, e que a escolha do Coordenador deve ser procedida entre os seus integrantes:

Folha nº 02 da Deliberação nº 03/2005/CAP-PR de 27 de janeiro de 2005.

Representantes da APPA:

- **Sra. XÊNIA KARINA ARNT e**
- **Sr. DANIEL LÚCIO DE OLIVERIRA;**

Representantes do Bloco dos Trabalhadores Portuários:

- **Sra. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEITA**
- **Sr. ADEMIR SCOMASSON**

Representante do Bloco dos Operadores Portuários:

- **Sr. CARLOS ROBERTO FRÍSOLI**

II – DEFINIR que o Grupo de Trabalho apresente Propostas em relação a:

- “Regulamento de Utilização do Pátio de Caminhões da APPA”, no sentido de obter melhorias para ampliar o conforto e a segurança, e racionalizar suas operações;
- “Normas sobre Deságios e Compensações Aplicáveis às Mercadorias Descarregadas nos Silos da APPA”;
- Valores dos Seguros e Capital Social Integralizado dos Operadores Portuários.

II – ESTABELECER que o Grupo de Trabalho, se necessário, poderá convidar especialistas para Assessoramento Técnico específico para auxiliar suas atividades, em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 5º e com o item VII, do artigo 8º, ambos do Regimento das Comissões Internas do CAP;

III – FIXAR o prazo de 90 dias para a conclusão dos Trabalhos, que deverão ser apresentados à Comissão de Operações Portuárias e Pré-qualificação de Operadores Portuários em forma de Relatório, com respectivos Pareceres Técnicos, se houverem;

VI – ESTABELECER que a presente Deliberação deverá entrar em vigor nesta data.

Hélio José da Silva
Presidente